



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL,
REFERENTE A ETAPA DE SAÚDE PARA CANDIDATOS
INAPTOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

EDITAL Nº 01/2022 – CFSd/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, torna público o **EDITAL DE CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL REFERENTE À ETAPA DO EXAME DE SAÚDE PARA CANDIDATOS INAPTOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art.1º FICA reintegrada ao certame, em cumprimento à decisão judicial informada, a candidata descrita abaixo, referente à Etapa de Saúde (apenas relativo à inspeção de saúde procedida pela Junta Militar de Saúde), dando prosseguimento as demais etapas do concurso:

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Qtd.	Nome	Inscrição	Número do Processo	E-Docs
1	FERNANDA GOMES DA SILVA	8720036897	5037890- 74.2024.8.08.0024	2024-834BQL

Art.2º A candidata citada acima foi considerada **INAPTA** na Inspeção de Saúde procedida pela Junta Militar de Saúde, conforme Edital de Resultado do Exame de Saúde (Pós-Recurso) para os candidatos convocados para 2ª turma do CFSd Comb/2022, publicado em 05/09/2024;

Art.3º Infomo ainda, que a candidata descrita neste Edital foi convocada por intermédio do Edital de Convocação para Entrega de Documentação para Candidatos Convocados para 2ª Turma do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (Ampla Concorrência, Vagas Reservadas a Negros e Sub Judice), de 25/09/2024 para realizar entrega de documentação;

Art.4º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos **www.pm.es.gov.br** e **www.institutoaocp.org.br** para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações;

Art. 5º Este Edital entra em vigor na **data de sua publicação**, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 26 de setembro de 2024.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES